



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 327, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Ana Hérica Brasil Figueiredo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 179, de 29/04/2019, publicada no DOU n° 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo n° **23282.003463/2019-28**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, Siape: 2039454, no período de **24/06/2019** a **23/07/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas